

**ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência dos vereadores Neuza Mendes e Ricardo Balila. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a ata da 29ª Reunião estava adequadamente justificando sua ausência na ocasião para participar como jurado no “7º MAT Show Berlaar”, realizado pelo Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, ao contrário do que foi veiculando em algumas redes sociais. A Ata da 29ª (Vigésima Nona) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) requereu, como Vice-Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 389/2019 (PL nº 41/2019)** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal), bem como a apresentação do **Processo de Lei nº 391/2019**. Requerimento APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz requereu a inserção na pauta com votação em regime de urgência de uma moção de aplausos. Requerimento APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães, requereu, como 2ª Secretária, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei Complementar nº 60/2019** – Altera os anexos I e III da Lei complementar nº 78 de 20 de dezembro de 2010 (autor: Mesa Diretora). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 390/2019** – Institui o “Programa de Prevenção e Combate ao Suicídio” no Município de Patrocínio. (autor: Vereadora Marcilene Jacinto); **Processo de Decreto Legislativo nº 161/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor José Carlos Jordão (autor: Vereador Roberto Margari). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, REDAÇÃO E VOTAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 58/2019 (PLC 03/2019)** – Cria o anexo XII, altera a alíquota do ISSQN nos itens 7.02 e 7.05 do Anexo I e altera o art. 79 e cria o art. 79-A, todos da Lei Complementar 40/2006 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Com emenda por parte do autor. Foi feita a leitura da emenda. **Pareceres** pela tramitação da emenda. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a base do governo fez uma reunião com o Prefeito, cuja intenção era manter os 2% (dois por cento); que a Administração visa manter o que estava sendo cobrado desde 2006; que após a reunião no gabinete foi verificado que a adequação de 3,3% (três inteiros e três décimos por cento) seria viável; que em municípios próximos é cobrado 5% (cinco por cento); que a intenção não é aumentar o imposto; que a

intenção é ter o cidadão contribuindo para o progresso do município. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que estão votando uma emenda errada; que serão 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), diferente de tudo no Código Tributário; que o Margari votou na semana passada falando sobre um benefício; que estão é cortando o benefício; que esse projeto é uma atrocidade, visto que há aumento; que não ficarão 2% (dois por cento), basta fazer a conta; que a emenda diz que reduzirá em cima da alíquota, mas que é da base de cálculo; que além de tirar o benefício ainda estão aumentando na alíquota; que o vereador não está para mentir; que na semana passada aprovaram em 5% (cinco por cento) e retirando o benefício do Supremo Tribunal Federal (STF); que a conta é feita na base de cálculo, não na alíquota; que em época de crise é preciso incentivar, não retirar benefícios; que o vereador Margari vota a favor do governo, não do povo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador defendeu o governo ao dar 5% (cinco por cento); que muitos defenderam; que tanto estava aumentado que alteram o projeto; que o vereador é “pau mandado” e defende o que é mentira; que estão retirando um incentivo fiscal; que não serão 2% (dois por cento); que não há como dizer que nada está sendo aumentado; que estão incentivando o cidadão a sonegar imposto. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que não é especialista, embora seja atento; que a reforma tributária vem sendo defendida com a intenção de aumentar empregos; que o projeto é baseado em uma Súmula Vinculante, que adveio de demandas de grandes corporações, molas propulsoras da economia do país; que a ideia era dar um desconto, um incentivo para diminuir a sonegação e a corrupção; que pode não ter aumento no imposto, mas estão retirando o benefício fiscal dado pelo STF; que não podem mentir para o povo; que estão diminuindo vantagens; que uma Casa de Leis deve respeitar as leis; que o Deiró está aqui para administrar e os vereadores para “vigiar”. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não é especialista em Tributário, apenas mero professor na área de exatas e humanas, mas que conseguia fazer algumas pontuações matemáticas bem simples para compreensão de quem nos assiste; que tanto o projeto quanto a emenda falam sobre “opção”; que, na realidade, é uma “falsa opção”, uma vez que esta não existe; que opção seria ficar como está ou modificar; que as 2 (duas) formas colocadas são novas; que não há opção de ficar como está ou de pedir a redução considerada legal pelo STF; que o colega vereador que defendeu o projeto disse que a base legal do mesmo é o Prefeito; que base legal precisa ser uma lei e como esta é organizada; que não se pode fazer comparações negativas em relação a outros municípios; que o projeto, ao contrário do que foi mencionado, vai na contramão do que está sendo proposto pelo governador Romeu Zema; que este propõe a desburocratização e a geração de empregos; que taxar um imposto a mais é desnecessário; que na semana passada votaram de 2% (dois por cento) para 5% (cinco por cento) sem deixar ocorrer a redução dos 40% (quarenta por cento), sobretaxando; que agora tentam trazer o entendimento de que não está havendo aumento, mas que a existência deste é clara; que a discussão se torna vazia se dissermos que a base legal é alguém, porque decisões precisam ser embasadas na legislação; que o aumento do imposto está prejudicando a coletividade, sendo contrário ao projeto porque o aumento está embutido; que os colegas precisam ter cuidado com suas colocações, uma vez que se eventualmente houver questionamentos por parte do Ministério Público poderá haver um problema; que estão tentando dizer que o fim do projeto é uma “bondade”, enquanto, na verdade, o mesmo massacrará o setor produtivo da construção civil no

município. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que na reunião o Prefeito não mencionou aumento de imposto, tendo dito que manteria os 2% (dois por cento); que esse valor já vem sendo aplicado no município; que com seu voto as despesas do IPSEM foram recompostas; que hoje o servidor tem condições de se aposentar; que a emenda nada mais é do que aquilo que foi conversado na reunião que houve nesta Casa; que as 2 (duas) alíneas levarão aos 2% (dois por cento). O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que os erros do vereador são sempre para prejudicar; que alíquota e base de cálculo são coisas distintas; que a emenda diz para reduzir em cima do ISS real, ou seja, da alíquota (3,33%); que a redução tem de ser feita na base de cálculo; que a Súmula do Supremo Tribunal Federal (STF) deduz só no material; que da forma como vão votar o cidadão pagará 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento); que não sabe como a conta chegará nos 2% (dois por cento); que estudou o projeto junto com contadores e tributaristas; que recebeu da Assessoria de Imprensa da Prefeitura um comunicado no sentido de que a Secretaria de Saúde recebeu denúncias sobre pessoas em veículo se fazendo passar por servidores da Prefeitura; que antes os veículos eram caracterizados, mas que esta Casa votou para descaracterizar os mesmos; que a Câmara fez um “desserviço” para a sociedade; que isso é uma vergonha; que agora podem andar em carros descaracterizados; que o cidadão não saberá se são ou não servidores as pessoas que estão nos carros. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que quem pagou as dívidas do IPSEM foi o povo com a venda do patrimônio público, não o voto de vereador; que para repor os benefícios do servidor precisar dar novamente o que foi retirado do mesmo; que estão retirando um benefício dado pelo governo; que estão incentivando a sonegação de impostos; que o cidadão recolheria notas e abateria com o incentivo; que o empresário acabará descontando no empregado. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que houve uma sensibilização para que as pessoas entendessem que seria 40% (quarenta por cento) do valor bruto, não do material; que tudo foi muito bem articulado para enganar as pessoas; que os 40% (quarenta por cento) são somente sobre as notas de material. Em votação nominal foram favoráveis à emenda e ao projeto os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Carlos Alberto Silva (Carlão), Joel da Silva Carvalho, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto Queiroz, Raquel Rezende, Roberto Margari, Rogério Nelis, sendo desfavoráveis os vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz José de Arimatéia Neves, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Thiago Malagoli. **Emenda APROVADA** por 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que vota contra o projeto e a emenda; que hoje foi votado um aumento de imposto, uma atrocidade, apesar de estarmos numa época de crise. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse ser contrário à emenda; que não viu na reunião empresários dizendo serem a favor do projeto; que também é contra o projeto. Em votação nominal foram favoráveis à emenda e ao projeto os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Carlos Alberto Silva (Carlão), Joel da Silva Carvalho, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto Queiroz, Raquel Rezende, Roberto Margari, Rogério Nelis, sendo desfavoráveis os vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, José de Arimatéia Neves, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Thiago Malagoli. **Processo APROVADO** por 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que na reunião ficou claro que seriam 2% (dois por cento); que não houve compromisso com nenhum vereador; que a base do governo foi unânime na aprovação. **Processo de Lei nº**

**383/2019 (PL 38/2019)** – Cria o Programa “Aluguel Social”, no Município de Patrocínio-MG, integrado à Política Municipal de Habitação (autor: Prefeito Municipal). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 386/2019 (PL 40/2019)** – Concede Cestas Básicas (cartões) ao funcionalismo público Municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo APROVADO** por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 60/2019** – Altera os anexos I e III da Lei complementar nº 78 de 20 de dezembro de 2010 (autor: Mesa Diretora). Em regime de urgência. **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que parabenizava a Mesa pelo projeto, valorizando os servidores efetivos; que é algo que já existe na rede municipal desde 2010, nada estando sendo criado somente para os servidores desta Casa; que quando chegou na Câmara observou que os servidores da Casa não tinha a regulamentação das titulações no Plano de Carreira; que sugeria uma emenda verbal para ajuste de redação, caso seja de interesse dos demais vereadores; que no Anexo I está escrito “40 (quarenta) horas”, mas se for contabilizado todos os servidores trabalham 37,5 (trinta e sete e meia) horas, ou seja, de 8h às 11h e de 13h às 17h30min; que seria bom regulamentar esta jornada para resguardar os servidores; que a regulamentação objeto deste projeto é mais do que merecida, uma vez que todos são “passageiros” ao passo que os servidores efetivos permanecerão, sendo os que fazem esta Casa funcionar; que, então, sugeria emenda redacional verbal para que seja adequada a carga horária real para que os servidores estejam resguardado no futuro. **Pareceres verbais** pela tramitação da emenda. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto disse que não sabe qual o orçamento disponível para a Câmara para isso, mas que pela forma como foi colocado acha justo; que em relação a valores ou carga horária não tinha como dar um parecer técnico. **Emenda verbal APROVADA** por unanimidade. **Processo APROVADO** por unanimidade, com a emenda. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não mencionou valores em nenhum momento, tendo parabenizado a Mesa pela apresentação do projeto por se tratar de uma valorização dos servidores da Casa; que comentou que na Prefeitura é feito desta forma desde 2010; que são padrões de acordo com o nível de escolaridade do servidor, que poderá fazer cursos nos anos ímpares para poder ter acréscimo nestes padrões; que sugeriu emenda redacional verbal na carga horária a fim de adequar ao horário que realmente a Casa faz; que resguardará os servidores; que um plano de carreira melhor estruturado é o mínimo que pode ser feito para os servidores que fazem esta Casa funcionar. **Processo de Lei nº 389/2019 (PL nº 41/2019)** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 260/2019** – Denomina de “Neuza Maria Guimarães de Moura” a quadra esportiva da Escola Municipal Dona Mulata, em Patrocínio-MG (autora: Vereadora Adriana de Paula). **Pareceres** pela tramitação. **Substitutivo ao Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 157/2019** – Concede Título de Cidadã Benemérita de Patrocínio, à Sra. Ilda Ribeiro Peliz (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o vereador José de Arimatéia Neves pediu para assinar junto com ele o processo em comento. **Processo APROVADO** por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de

Souza (Valtinho): nº **1303/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza em torno do Bosque da Matinha, na av. João Furtado de Oliveira; nº **1304/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possível construção de calçadas em torno do Bosque da Matinha. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº **1305/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possível doação de cestas básicas para os catadores de lixo que estão no lixão todos os dias. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº **1306/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma completa do Centro de Educação Renascer (CAIC), no bairro Serra Negra. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº **1307/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e revitalização do Centro de Educação Infantil Renascer, no bairro Serra Negra (prejudicada); nº **1310/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instituição de um programa de benefício assistencial às famílias com gestação múltipla de 3 (três) ou mais nascituros no município; nº **1311/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o estabelecimento de medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito dos agentes públicos municipais; nº **1312/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a determinação da proibição do acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas nas linhas de transporte coletivo no município; nº **1313/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instituição do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção; nº **1314/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de novo reservatório de água para atendimento dos bairros Jardim Sul, Explanada e Enéas, bem como dos bairros adjacentes. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº **1308/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação do barracão do Centro de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Samambaia. De autoria do Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre): nº **1309/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma do poliesportivo de Salitre de Minas. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº **1315/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o desenvolvimento de um projeto para prevenção e combate ao suicídio; nº **1316**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a retirada das placas de “proibido estacionar” do lado direito da rua Oscar Rodarte em frente à igreja Santa Terezinha. De autoria dos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e José Roberto dos Santos (Salitre): nº **1302/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de um convênio entre a Prefeitura e o DNIT para a construção da passarela no bairro Congonhas. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que gostaria de assinar juntamente com a vereadora Marcilene a Indicação nº 1316/2019. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre): nº **435/2019**, aos militares que atuaram na apreensão de aproximadamente 1 tonelada de drogas na BR 365 (Capitão Pedro Henrique B. Tafuri, 2º Ten. Daniel de Oliveira, 3º Sgt. Elieser Gonçalves Fernandes, 3º Sgt. Matheus Henrique de Lima, Cb. Daniel Tolentino Alves, Cb. Rhael Henrique V. Alves, Cb. Gustavo Moreira Duarte, Sd. Mozar Tavares de Oliveira Júnior, Sd. Gustavo Rodrigues Cunha, 3ºSgt. Alexandre Gonçalves de Deus e Cb Roges Gomes Fernandes). De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº **436/2019**, à Sr.ª Ilma de Oliveira Campos; nº **437/2019**, ao Sr. Moacir Xavier dos Reis.

De autoria da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes: nº **438/2019**, aos funcionários da Cantina Municipal Davi Amaral Geraldo, Hélio Afonso da Silva, Marlon Wilker Silva, Patrício

Álvaro Nogueira, Rosângela Abadia Pereira, Silvânia Maria da Cruz Souza. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 439/2019, ao Catiguá Tênis Clube, campeão do Interior Sub 11, Sub 13 e Sub 15; nº 443/2019, ao Lar da Criança em comemoração aos seus 50 anos. De autoria da Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Morais: nº 440/2019, a Bell Scouter Agency, na pessoa de Izabel Cristina de Souza; nº 441/2019, à Michael Barbearia, na pessoa de Michel Jackson Muniz Oliveira; nº 442/2019, a Talita Gonçalves Micropigmentadora, na pessoa de Talita Maria Gonçalves. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Presidente do Hospital do Câncer esteve nesta Casa solicitando apoio; que hoje recebeu a confirmação de uma emenda por meio do deputado Weliton Prado no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) para o HC; que já comunicou o Secretário de Saúde e a Prefeitura, assim como o HC, a fim de que seja feito o cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); que o recurso virá através do Fundo Municipal para a Secretaria de Saúde; que dependemos do município para transferir o dinheiro; que fica feliz de ser um dos maiores doadores e incentivadores na luta contra o câncer; que a Marislaine foi quem lhe colocou nesta luta, a quem agradece; que também já comunicou o Setor de Convênios sobre a doação de uma patrulha mecanizada, que será entregue em no máximo em 1 (um) mês, ao Sindicato Rural, se assim o Prefeito autorizar; que o então Prefeito Lucas na época de seu mandato não entregou ao Sindicato os equipamentos que ele conseguiu através de emenda parlamentar; que quer fazer parte da entrega desta patrulha ao Sindicato; que agradecia aos deputados Weliton e Elismar Prado que lhe comunicaram acerca de um convênio autorizado pelo governo do Estado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a escola Ormy Amaral e o mesmo valor para a Célia Lemos; que em breve esse recurso será recebido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de parabenizar a Associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio - ACARPA, na pessoa do Presidente Fred Elias, pela abertura do Seminário do Café; que foi o melhor evento já ocorrido, graças à deputada Greyce Elias que trouxe o Presidente da Câmara Federal Rodrigo Maia, o governador Zema e diversos outros deputados; que esteve com eles durante o almoço e fez algumas reivindicações para o povo patrocínense; que autoridades da região se fizeram presentes; que o Seminário está movimentando a cidade e o comércio local; que o gasto é elevado, mas que terá retorno para o município. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que é uma festa cívica, embora a imprensa não esteja comentando a respeito; que é um ato histórico, onde lutam pela representatividade política; que ficou feliz pela atuação da Greyce Elias, a quem parabeniza; que acredita na boa política com diálogo e sem maldade ou birra; que o partido é para organizá-lo e a política para colocar as ideias em prática. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto disse que parabenizava pela abertura do Seminário, que, de fato, foi bem organizado, o que precisa ser valorizado; que reconhece o trabalho de todos da equipe do Fred Elias; que hoje é o Dia Nacional do Vereador, assim como de Santa Terezinha e do Menino Jesus. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que parabenizava o Fred Elias pela brilhante abertura do Seminário do Café, onde tiveram a oportunidade de encontrar o governador Romeu Zema e lhe entregar várias demandas emanadas das escolas estaduais; que hoje também é o Dia do Vendedor e do Idoso; que parabenizava a Greyce Elias e sua família por terem oportunizado o encontro com várias lideranças. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será

assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em primeiro de outubro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz